

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** – ATA Nº 3950 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosiane Arnaldo, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Denilson a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes.

**DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Da Superintendente da Secretaria Municipal de Governo, of. nº 15/2022, encaminhando resposta à indicação de nº 005/2022, autoria do vereador Bruno Cruz; Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário, of. nº 47/2022, solicitando convocar Sessão Extraordinária – para votar em segunda votação o projeto de lei complementar nº 3/2022, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações do magistério do município de Ladário/MS, e dá outras providências e Da Secretaria Municipal de Assistência Social, convite para a audiência pública que será realizada no dia 30/03/2022, às 8h, na Câmara Municipal de Ladário/MS, para apresentar o plano municipal de enfrentamento da violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

**DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Da Empresa de Transporte Andorinha S/A, of. nº 0218/2022, encaminhando resposta a indicação nº 044/2022, autoria do vereador Denilson.

**DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 028/2022.

**APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** Vereador Jonil, apresentou parecer conjunto da comissão de L. J. e R. F e comissão de Finanças e Orçamento, ao projeto de lei nº 1/2022, de autoria do poder executivo, que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com garantia da União, e dá outras providências e parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 004/2022, autoria do vereador Jonil, que denomina o prédio da Associação APA Baía Negra de Julia Gonsales e dá outras providências.

**PALAVRA LIVRE:** Não houve.

**ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 1/2022, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre o regime jurídico estatutário que regerá a relação de trabalho dos servidores públicos com o município de Ladário, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2022, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras e remuneração da prefeitura municipal de Ladário/MS, cria cargos de carreira, fixa vencimentos, e dá outras providências, que



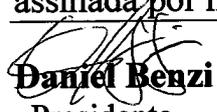
foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações do magistério do município de Ladário/MS, e dá outras providências, que foi aprovado com oito votos a favor e dois votos contra. **O Sr. Presidente** colocou em votação a solicitação do Poder Executivo de Sessão Extraordinária para votar em segunda votação o Projeto de Lei complementar nº 3/2022, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações do magistério do município de Ladário/MS, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 004/2022, autoria do vereador Jonil, que denomina o prédio da Associação APA Baía Negra de Julia Gonsales, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 004/2022, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer conjunto da Comissão de L. J. e R. F e Comissão de F. e O, ao Projeto de Lei nº 1/2022, autoria do poder executivo que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com garantia da União e dá outras providências, que teve pedido de vista feito pelo vereador Daniel. O Vereador Denilson pediu questão de ordem e solicitou ao Senhor Presidente que colocasse em 2ª votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, autoria da vereadora Rosiane Arnaldo. O Sr. Presidente respondeu ao Vereador Denilson que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, será votada na Próxima sessão ordinária.

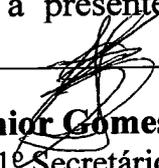
**EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Daniel**, usando a palavra externou que solicitou vista ao projeto de lei nº 1/2022, aonde o poder executivo pede autorização legislativa para contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com garantia da União, porque este empréstimo vai ser pago em 120 parcelas de 130.000,00 (cento e trinta mil reais) pelo período de dez anos, o prefeito tem mais dois anos e vai deixar essa dívida para os próximos dois gestores, fato inadmissível porque o prefeito vive reclamando que a arrecadação do município é baixa. Então não é justo o município com uma arrecadação baixa ter que pagar 130 mil reais todos os meses, sendo que este valor poderia ser investido na infraestrutura do município como na limpeza urbana, então temos que saber qual a real necessidade deste empréstimo e no que vai ser investido. **O Vereador Denilson**, usando a tribuna explicou que o FINISA é uma linha de crédito ofertada pela Caixa Econômica Federal com garantia da União, aos municípios de Mato Grosso do Sul, visando possibilitar a implantação do serviço de infraestrutura e ao saneamento básico, obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas da área urbana do município de Ladário-MS, destacando que as despesas decorrentes dessa contratação de operação de crédito está prevista no orçamento municipal, considerando a PPA/LOA da secretaria municipal de planejamento, que prevê a ação de infraestrutura e saneamento. E este recurso será liberado pela Caixa Econômica aos poucos no decorrer das administrações e não de uma vez para a atual



administração. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

---

  
**Daniel Benzi**  
Presidente

  
**Jonil Junior Gomes Barcellos**  
1º Secretário